



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de apostilamento do contrato nº 20210410 – DL Nº012/2021, para acrescentar a palavra “VENEZUELANOS” ressaltando a nacionalidade.

Segundo Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social, oferta a esse público serviços visando a promoção do apoio e proteção, como alimentação, moradia, inserção nos Programas do Governo Federal.

Sendo assim, tais serviços são ofertados através de processos que envolvem os recursos federais para esse público, conforme portaria Nº 641, de 09 de julho de 2021, dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos municípios que recebem contingente de imigrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária agravada pela situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do novo coronavírus, Covid-19.

Desse modo, viemos por meio deste solicitar o apostilamento de complemento do contrato, acrescentando dessa forma a palavra “VENEZUELANOS”, para explicitar a qual público se retrata nos processos que a secretaria dispõe, pois no antigo contrato não foi mencionado a nacionalidade.

Itaituba, 24 de março de 2022.


SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DA SEMDAS
DECRETO Nº 007/2017